

PORTARIA Nº 018/2023 de 30 de janeiro de 2023.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

AA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves, mat. 267-1**, Professora, foi admitida em 01 de agosto de 2008, contando, portanto, mais de 14 (quatorze) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu, que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de (6) seis meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que o pleito da Professora **Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves, mat. 267-1**, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 06 de dezembro de 2022, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves, mat. 267-1**, Professora, o direito de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de julho de 2023, perfazendo um total de (6) seis meses, devendo a servidora retornar às suas atividades a partir do dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA